



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE
MINAS GERAIS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
COORDENADORIA DE EXTENSÃO-CÂMPUS PIRAPORA
Rua Humberto Mallard, 1355 – Bairro Santos Dumont, CEP: 39270-000

EDITAL Nº 04/2015 DE 06 DE MARÇO DE 2015
ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL - ANO 2015

Dispõe sobre o Programa Institucional de Auxílios de Assistência Estudantil

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE MINAS GERAIS, CÂMPUS PIRAPORA, por intermédio de seu Diretor Geral, Prof. Júlio César Pereira Braga, nomeado Portaria n.º 39 de 26 de fevereiro de 2010, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13, da Lei n.º 11.892, de 29/12/2008, pelo art. 23 do Estatuto do IFNMG, publicado no Diário Oficial da União em 21 de agosto de 2009 e pelo § 6º do art. 82 do Regimento Geral do IFNMG, publicado no Diário Oficial da União em 05 de janeiro de 2011, pelo Coordenador de Extensão do Câmpus Pirapora/MG, nomeado pela Portaria 229, de 04 de março de 2015, tornam público o **RESULTADO DO RECURSOS** do processo de seleção do Programa de Auxílios de Assistência Estudantil 2015, observadas as normas e instruções estabelecidas do Edital 04/2015.

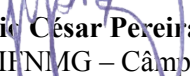
	ALUNOS	CURSO	SITUAÇÃO DO RECURSO
1	BRENO DE CARVALHO MIRANDA	Sistema de Informação Bacharelado	INDEFERIDO. Não apresentou Carteira de Trabalho e Previdência Social -CTPS do requerente (aluno), conforme item 4.1 do edital no prazo estabelecido.
2	BRUNA DOS SANTOS MAGALHÃES	Administração Bacharelado	INDEFERIDO. Não apresentou página de contrato em branco da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS da requerente (aluna). Embora o pai e a irmã estejam concorrendo o item 7.1 o edital deixa claro que a documentação dever ser entregue em envelopes separados.
3	CYNTHIA MARIA ROCHA GOMES	Edificações- 2º Ano	INDEFERIDO
4	DOUGLAS CARLOS DA S SILVA OLIVEIRA	Sistema de Informação Bacharelado	INDEFERIDO. Não apresentou página de contrato em branco da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS da irmã Gabriela. Foi apresentado a pagina 9 (alterações de identidade) em branco.
5	EVLYN RHAIANE MOREIRA DOS SANTOS	Informática- 2ºAno	INDEFERIDO Não apresentou identificação da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS da mãe e padastro, no prazo estabelecido pelo edital.
6	INGLA ROSA VIEIRA SANTOS SILVA	Administração- 2º Mod	INDEFERIDO. Apesar dos argumentos utilizados pela aluna, não foi apresentada sua Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, conforme 4.1 do edital para renovação.
7	ISABELLA SILVA NOBRE	Informática- 1ºAno	INDEFERIDO Discente permanecerá na classificação da lista de espera
8	JACKELINE DO NASCIMENTO OLIVEIRA	Edificações- 1º Ano	INDEFERIDO Selecionada com o auxílio transporte municipal porque o endereço de residência da família pertence ao município de Pirapora/MG, mesmo sendo zona rural.
9	JACKSON GONÇALVES DE FREITAS	Edificações-2º Mod	INDEFERIDO Não apresentou a Declaração de desemprego (Anexo II) da mãe e Carteira

Política de Assistência Estudantil, aprovada pela resolução CS Nº 29/2011, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2011.

			de Trabalho e Previdência Social – CTPS do irmão Neri de Freitas, conforme item 4.1 do edital, no prazo estabelecido.
10	JEAN CARLOS SILVA DE SOUZA	Informática- 3º Mod	INDEFERIDO Após análise a comissão decide que os argumentos do aluno contradizem o item 5.1 do Edital 04/2015 onde consta que o envelope deve ser entregue LACRADO com a documentação e o questionário socioeconômico.
11	LETICIA DE SOUSA	Segurança do Trabalho – 2º Modulo	Não apresentou comprovação de renda atualizada da irmã Laurane. Apresentou um contracheque dessa de 2014 e outro em a data está ilegível.
12	LEYDIANE DE SOUZA RIBEIRO	Segurança do Trabalho – 2º Modulo	INDEFERIDO. Não apresentou comprovação de renda atualizada da irmã Laurane. Apresentou um contracheque dessa de 2014 e outro em a data está ilegível.
13	LORENA ALKIMIM DOS SANTOS	Administração- 2º Mod	INDEFERIDO Não apresentou a página de contrato de trabalho em branco (válida) da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do pai. A página apresentada está anulada.
14	MARIA EDUARDA FERREIRA MARQUES	Edificações-2º Mod	INDEFERIDO Não apresentou comprovação de renda do pai e irmã, conforme item 4.1 do edital
15	MARIA EDUARDA RODRIGUES TEIXEIRA	Edificações- 1º Ano	INDEFERIDO Após nova análise da documentação constatou-se que não atende ao item 3.1.1 do edital : “Possuir renda familiar per capita de até um salário mínimo e meio”.
16	MATHEUS JOSÉ FERREIRA MAGALHÃES	Informática- 3º Mod	INDEFERIDO Não apresentou Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS da mãe no prazo estabelecido pelo edital.
17	NYARE KRISNA LOPES RIBEIRO	Edificações-2º Mod	INDEFERIDO Não apresentou Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS da mãe e irmã no prazo estabelecido pelo edital.
18	PABLYNE RODRIGUES FERREIRA	Administração Bacharelado	INDEFERIDO Não apresentou Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS da mãe no prazo estabelecido pelo edital.
19	PEDRO HENRIQUE FERREIRA BATISTA	Sistema de Informação Bacharelado	INDEFERIDO. Não apresentou Declaração de desemprego (Anexo II) da mãe no prazo estabelecido pelo edital.
20	RENATA DANIELE DIAS DA SILVA	Segurança do Trabalho – 1º Modulo	INDEFERIDO Não apresentou Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do irmão no prazo estabelecido pelo edital.
21	RENATA RIBEIRO DOS SANTOS	Informática – 1º Mod.	INDEFERIDO. Realizou-se nova análise, ratificamos que não atende ao item 3.1.1 do edital : “Possuir renda familiar per capita de até um salário mínimo e meio”.
22	SAMUEL ARAÚJO DE OLIVEIRA	Informática- 3º Ano	INDEFERIDO Não apresentou página de contrato em branco da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS da mãe.
23	SAMUEL JUNIO FERREIRA MOURA	Informática- 1º Ano	INDERERIDO Não apresentou declaração de desemprego (Anexo II) da mãe no prazo estabelecido pelo edital.
24	VANESSA BARBOSA GUEDES	Administração Bacharelado	INDEFERIDO Discente permanecerá na classificação da lista de espera

Ressaltamos que a análise dos recursos foi realizada, pela comissão responsável do IFNMG- Câmpus Pirapora/Mg, com base no Edital, sobretudo, ao item 10.3. “durante a fase de interposição do recurso, não será permitido a complementação de documentação pelo aluno”.

Pirapora/MG, 13 de Abril de 2015.


Prof. Júlio César Pereira Braga
Diretor Geral do IFNMG – Câmpus Pirapora/MG